

- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea a) desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O Instituto Superior Técnico comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, nos artigos 45.º, 47.º e 48.º, no n.º 1 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Julho de 2006. — Pelo Presidente, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 414/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, Alexandra Maria Cardoso Alves, especialista de informática do grau 1 do quadro do Instituto Superior Técnico, foi nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, especialista de informática do grau 2 da carreira de informática, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 415/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Alexandre José Duarte dos Reis, assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista, da carreira

de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 416/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Luís Miguel da Silva Santos, assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 417/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Maria Cecília Ferreira da Silva, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 418/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Carla Sofia Vaz Sousa Silva Lopes, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16 419/2006

Foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos com o licenciado José Carlos Viegas Gonçalves Ribeiro, na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 16 420/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Ana Cláudia Almeida Costa Rodrigues, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 421/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Ana Luísa de Matos Pinto, assistente

do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 422/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Ana Maria Simões Nossa de Oliveira, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 2 de Outubro de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 423/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do presidente:

Foi a Ascensão Maria Martins Braga autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 25 de Junho de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a André Carlos Pacheco Pires autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 25 de Junho de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Vítor Manuel de Sousa Gabriel autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 13 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Maria Elisa Lopes de Figueiredo autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 13 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Filipa Maria Pacheco Gaudêncio autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregada de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a João Paulo de Sá Valbom autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Maio de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Pedro Manuel Pinto Teixeira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Julho de 2006, pelo período de dois anos.

28 de Julho de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 16 424/2006

ESTSP — Prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas 2006-2007 (despacho IPP/PR-109/2006)

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, são os seguintes:

Afixação do edital — até 14 de Julho de 2006.

Apresentação da candidatura — até 30 de Agosto de 2006.

Seleccção e seriação — até 15 de Setembro de 2006.

Matrículas e inscrições — de 25 a 29 de Setembro de 2006.

Reclamações — de 18 a 20 de Setembro de 2006.

Decisão sobre as reclamações — até 25 de Setembro de 2006.

Matrícula e inscrição para os candidatos cuja reclamação tenha sido atendida — de 26 a 29 de Setembro de 2006.

12 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 324/2006

Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto na especialidade de Educação Especial — Problemas de Cognição e Ensino-Aprendizagem, aberto pelo edital n.º 294/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático, presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais efectivos:

Joaquim Bairrão Ruivo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

David Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Maria Alice Ribeiro Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Gâmbôa, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Amélia Lopes, professora associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 325/2006

Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Administrativo, aberto pelo edital n.º 281/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático, presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Maria Manuela Dias Marques Magalhães Silva, professora associada do Instituto Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Pedro Manuel Miranda Nunes, professor-coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 969/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Kai Immig como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 e validade até 30 de Abril de 2007.

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 970/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Ana Paula Camarinha Teixeira como equiparada a professora-adjunta, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 e validade até 30 de Abril de 2007.

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.